

B) 12.  
GAP  
DURB  
DAFRH  
DIGEF  
SECPP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

R

REUNIÃO Nº 04A/2017

PROPOSTA

Nº 8A/2017/DURB

Realizada em 06/12/17

DELIBERAÇÃO Nº 89A/17

---

**Assunto:** Processo N.º35 Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**Requerimento N.º :**895C/15  
**Requerente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**Local:** PRACA DE PORTUGAL  
**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO

---

**O Técnico:** ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO

**Data:** 29/11/2017

---

**PROPOSTA DE:** Revogação da deliberação camarária nº 348/15 de 11/11/2015 e da minuta do protocolo entre a celebrar entre o MUNICÍPIO, a CHESÉTÚBAL, Cooperativa de habitação e Construção Económica de Setúbal, C.R.L. e a COMUNIDADE ORTODOXA Santo Apóstolo Andrei.

Considerando que:

Pela deliberação camarária nº 348/15 foi aprovado, em minuta, um protocolo a celebrar entre o Município de Setúbal, a CHESetúbal e a Comunidade Ortodoxa de Santo Apóstolo Andrei.

O referido protocolo nunca chegou a ser outorgado, tendo as circunstâncias que estiveram na sua base sido alteradas, visto a Comunidade Ortodoxa ter desistido da construção da igreja.

Não se tendo verificado os pressupostos que determinaram a negociação daquele protocolo, o mesmo não se consumou, tendo os ditos interessados manifestado expressamente a desistência das intenções ali referidas, conforme declaração que fica a fazer parte integrante desta proposta, em anexo.

Propõe-se, a revogação da referida deliberação camarária nº 348/15 de 11/11/2015 e do protocolo por ela aprovado.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

Anexos:

Anexo 1: Ofício da Comunidade Ortodoxa de Santo Apóstolo Andrei (registo CMS nº 1006C/17)

Anexo 2: Ofício da CHESETÚBAL, Cooperativa de Habitação e Construção Económica de Setúbal, C.R.L.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por:            Votos Contra;            Abstenções; 9 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

D:PW

4.2.1.13.35

ⓐ  
ANEXO I

f

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**  
Departamento de Urbanismo  
D.I.T.A.

Regt.º N.º 1006C Data 28/11/2017

**CORRESPONDÊNCIA**

ⓐ

**MUNICIPIO DE SETÚBAL**

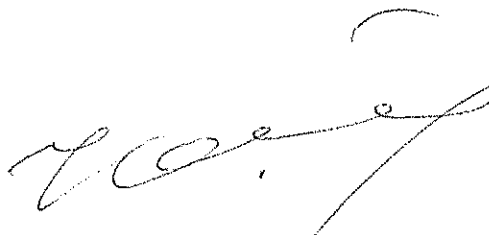
Praça do Bocage

Setúbal

Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

Reportando-nos à deliberação municipal nº 348/15, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre a Camara Municipal de setubal, a CHESETÚBAL, Cooperativa de Habitação e Construção Económica de Setúbal, C.R.L e a Comunidade Ortodoxa Santo Apóstolo Andrei e considerando que o mesmo nunca chegou a ser outorgado, pelo presente informo que a COMUNIDADE ORTODOXA SANTO APÓSTOLO ANDREI, não garante atualmente as condições para a construção da sua igreja no lote previsto ceder no âmbito do loteamento municipal da Praça de Portugal, pelo que se aceita a revogação do referido protocolo.

Setúbal, 15 de novembro de 2017



Comunidade Ortodoxa Santo  
Apostolo Andrei - Setúbal  
Portugal



**CHESETÚBAL**

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA DE SETÚBAL, C. R. L.

CONTRIBUINTE N.º 500 748 969

RUA JOÃO ALBINO, 3 (Loja) - 2910-545 SETÚBAL

Telef. 265 229 921 - Fax 265 534 276 - [servicoschesetubal@gmail.com](mailto:servicoschesetubal@gmail.com)

Exma.Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de  
Setúbal  
Dra. Maria das Dores Meira  
Praça do Bocage  
2900 - 276 Setúbal

N/Refº. 688

DATA: 04.Dezembro.2017

ASSUNTO: Revogação de Protocolo

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

A Chesetúbal, tem vindo a manifestar junto à Câmara Municipal de Setúbal, a sua total disponibilidade para encontrar, em conjunto, uma solução que permita proceder a um melhor aproveitamento dos vários lotes, da qual é proprietária na Praça de Portugal, considerando esta como uma das principais artérias viárias da cidade de Setúbal e pelo enquadramento paisagístico que permitirá enriquecer aquela zona.

Foi nesse sentido, que se disponibilizou avaliar o interesse manifestado pela Comunidade Ortodoxa Santo Apóstolo Andrei, em construir naquela zona um edifício de culto, com a contrapartida de construir também um equipamento social para idosos, cuja propriedade passaria a ser da CHESETÚBAL.

Temos conhecimento de que a Comunidade Ortodoxa deixou de estar interessada na referida construção.

Perante tal circunstância mantemos a disponibilidade, desde sempre manifestada, para encontrar uma solução de excelência para a área em questão, pelo que ficaremos a aguardar por uma proposta da parte de V.Ex<sup>as</sup>. nesse sentido.

Com os melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração

*António Manuel Montes*  
*João Augusto*  
*Paula Helena*  
c/c: Arquiteta Rita Carvalho